



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

DECRETO Nº 067, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Institui e nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social/PMAS vigência 2026/2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 863/2019 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Ariranha do Ivaí, com a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social/PMAS com a finalidade de acompanhar a execução, monitorar e avaliar as metas, ações e resultados estabelecidos no referido instrumento de gestão.

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – realizar reunião semestral com definição de pauta, horário, dia, local e registro em documento próprio;

II – acompanhar a execução do PMAS;

III – realizar análises dos indicadores, metas e ações previstas;

IV – produzir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do plano;

V – propor ajustes e recomendações para o aprimoramento da gestão da política de assistência social com encaminhamento formal ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Solange Maia – Assistente Social da Gestão/Secretaria de Assistência Social e Representante da Secretaria Executiva do CMAS

b) Valéria Tavares Luiz – Coordenadora do CRAS e Representante do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

c) Jefferson Jose Maia Alves – Psicólogo do CRAS

d) Bianca Silva de Souza – Assistente Social da APAE e Representante dos Trabalhadores do Setor no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

Art. 4º Publique-se.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito